



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SOCIETÁRIAS 2023**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

Senhores Quotistas,

A Administração da Muxfeldt Marin & Cia Ltda. – Mux Energia, submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da Empresa referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As demonstrações foram elaboradas na forma da legislação societária e demais normas legais acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. Os demonstrativos refletem os atos e operações da Empresa bem como a situação patrimonial e financeira do presente exercício social. A documentação relativa à prestação de contas encontra-se à disposição dos Senhores Quotistas, bem como estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Perfil

A Mux Energia estabelecida em Tapejara – RS atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica. No segmento geração, possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2023 foi de 2,57 GWh. A Mux é responsável pela distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá, localizados na região nordeste do Rio Grande do Sul. Atualmente conta com 12.782 unidades consumidoras, área de concessão de 15,34 Km², e 29 colaboradores. Dispõe de uma estrutura de 207,65 km de rede de distribuição primária e secundária. Com sede em Tapejara - RS, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Empresa com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 64 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

Contexto Setorial

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O fornecimento de energia elétrica da Mux Energia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de longo prazo, elaborado com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica e a modicidade tarifária.

Tarifas

As tarifas de fornecimento de energia elétrica são reajustadas anualmente de acordo com as condições estabelecidas na legislação e no contrato de concessão. São previstos anualmente o repasse dos custos não gerenciáveis da Parcela A e corrigidos os custos gerenciáveis pelo IGP-M dos últimos 12 meses anteriores à data base, deduzido o fator X. A cada cinco anos é realizada a revisão tarifária que visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, em atendimento ao contrato de concessão firmado pelo Poder Concedente. Na metodologia da revisão tarifária periódica é considerada pela ANEEL a avaliação da base dos ativos utilizados na atividade de distribuição de energia elétrica, as despesas operacionais, as perdas regulatórias, depreciação, o custo médio de capital – WACC aplicado à base dos ativos que determina a remuneração da concessionária. O quinto ciclo da revisão tarifária da Mux Energia ocorreu em julho de 2022, sendo que o 6º CRTP ocorrerá 05 anos após esta data. A metodologia aplicada à quarta revisão tarifária periódica das concessionárias está definida nos Módulos 2 e 7 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que tratam do



cálculo da revisão tarifária e da estrutura tarifária aplicável, estabelecidas pela ANEEL, aprovados através das Resoluções Normativas nº 435 de 2011 e nº 660 de 2015.

Reajuste/Revisão Tarifária 2023

Tarifas - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.221 de 18 de julho de 2023 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual – RTA da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 7,51%, sendo de 4,30%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão, e de 9,64%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Desempenho Operacional

O balanço energético abaixo reflete o nível de energia adquirida e gerada para o atendimento do mercado de consumo de energia elétrica em 2023. A disponibilidade de energia requerida pelo sistema de distribuição em 2023 totalizou 84.404 MWh, com aumento de 3,34% em relação à 2022. Do total dessa energia requerida, a geração própria representou 3,04%, o suprimento representou 91,31% e a micro e minigeração distribuída 5,65%. Percebe-se também em relação à 2022, queda de 18,14% na energia faturada, aumento de 104,38% de energia circulando para consumidores livres e aumento de 84,16% de energia injetada pela geração distribuída. O processo migratório para o mercado livre e o aumento da geração distribuída são os fatores influenciaram para a queda da energia faturada.

| | Balanço Energético em MWh | | | | | | | | Taxa de Crescimento % | | |
|---|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-----------------------|--------------|---------------|
| | 2023 | Part. % | 2022 | Part. % | 2021 | Part. % | 2020 | Part. % | 2023/2022 | 2022/2021 | 2021/2020 |
| Suprimento Ponto de Fronteira | 77.069 | 91,31% | 74.567 | 91,30% | 75.415 | 93,08% | 77.427 | 94,90% | 3,36% | -1,12% | -2,60% |
| Geração Própria - Usina Avante | 2.568 | 3,04% | 4.519 | 5,53% | 4.363 | 5,39% | 3.573 | 4,38% | -43,17% | 3,56% | 22,11% |
| Micro e Mini Geração Distribuída | 4.767 | 5,65% | 2.588 | 3,17% | 1.242 | 1,53% | 589 | 0,72% | 84,16% | 108,42% | 110,97% |
| Total Energia Injetada | 84.404 | 100,00% | 81.674 | 100,00% | 81.020 | 100,00% | 81.589 | 100,00% | 3,34% | 0,81% | -0,70% |
| Fornecimento Energia Faturada* | 51.998 | 61,61% | 63.519 | 77,77% | 64.490 | 79,60% | 64.616 | 79,20% | -18,14% | -1,51% | -0,19% |
| Fornecimento Energia Medida** | 51.658 | 61,20% | 63.194 | 77,37% | 64.181 | 79,22% | 64.327 | 78,84% | -18,25% | -1,54% | -0,23% |
| Consumidor Livre | 26.941 | 31,92% | 13.182 | 16,14% | 11.689 | 14,43% | 12.107 | 14,84% | 104,38% | 12,77% | -3,46% |
| Perdas e diferenças de Energia *** | 5.805 | 6,88% | 5.298 | 6,49% | 5.150 | 6,36% | 5.155 | 6,32% | 9,57% | 2,87% | -0,09% |
| Energia Requerida pelo Sistema de Distribuição | 84.404 | 100% | 81.674 | 100% | 81.020 | 100% | 81.589 | 100% | 3,34% | 0,81% | -0,70% |

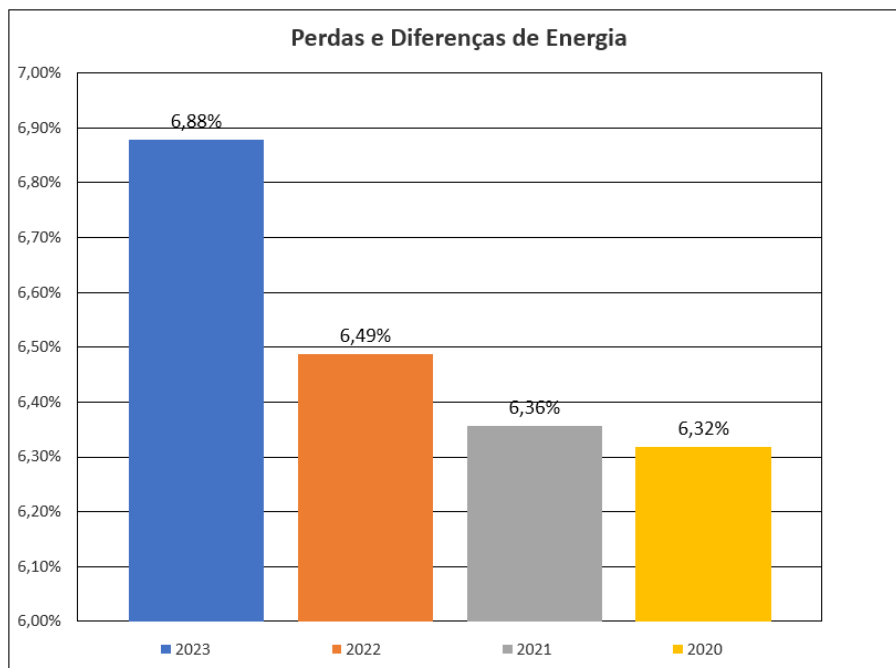
* Mercado cativo faturado, considerando o valor mínimo para custo disponibilidade das UCs que consumiram menos que o custo disponibilidade, conforme artigo 291 da RN 1000 ANEEL.

** Mercado cativo, valor registrado pelo medidor.

*** Para o cálculo das perdas foi utilizado o fornecimento energia medida.

Perdas (%)

O percentual de perdas é a taxa obtida com a divisão da diferença entre o total de energia injetada e a energia medida dos clientes (cativo + livre) pelo total da energia requerida pelo sistema de distribuição. Ao longo dos últimos anos as perdas da Mux Energia se mantiveram estáveis, tendo alcançado um nível satisfatório, considerado baixo em comparação aos níveis de perdas do sistema elétrico brasileiro. A Mux Energia busca permanentemente controlar as perdas, seja em investimentos ou melhorias.



Distribuição de Energia Elétrica

A distribuição de energia na área de concessão da Mux Energia no ano de 2023, foi de 78.913 MWh (76.674 MWh em 2022).

Dentre os consumidores cativos, a classe de consumo com maior relevância é a residencial que representa 29,89% do total do faturamento. E nos consumidores livres há uma ascendência na opção por esta modalidade que já representa 34,13% do total do faturamento.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

| Consumidor | 2023 (MWh) | Part % | 2022 (MWh) | Part % | Taxa Crescimento % | |
|--------------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------------|-------------|
| | | | | | 2023/2022 | 2022/2021 |
| Residencial | 23.594 | 29,89 | 22.545 | 29,39 | 4,65 | 5,26 |
| Industrial | 10.191 | 12,91 | 21.923 | 28,58 | -53,51 | -12,42 |
| Comercial | 13.011 | 16,48 | 12.318 | 16,06 | 5,62 | 6,70 |
| Rural | 171 | 0,22 | 167 | 0,22 | 2,80 | -0,11 |
| Poder Público | 1.216 | 1,54 | 1.160 | 1,51 | 4,84 | 35,51 |
| Iluminação Pública | 1.690 | 2,14 | 3.369 | 4,39 | -49,83 | -7,95 |
| Serviço Público | 2.099 | 2,66 | 2.010 | 2,62 | 4,45 | 12,58 |
| Consumo Próprio | 25 | 0,03 | 27 | 0,04 | -5,63 | 8,00 |
| Consumidor Livre | 26.941 | 34,13 | 13.182 | 17,19 | 104,38 | 12,77 |
| Total | 78.939 | 100 | 76.701 | 100 | 2,92 | 0,68 |

Evolução do Número de Consumidores

O número de consumidores conectados ao sistema de distribuição da Mux Energia no ano de 2023 atingiu 12.786 consumidores, um crescimento de 1,40% em relação ao exercício anterior, representando um acréscimo de 176 unidades consumidoras, destas 137 são residenciais, conforme demonstrado no quadro abaixo:



| Consumidor | 2023 | Part % | 2022 | Part % | Acréscimo | Taxa Crescimento % | |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|--------------------|-------------|
| | | | | | | 2023/2022 | 2022/2021 |
| Residencial | 10.790 | 84,39 | 10.653 | 84,48 | 137 | 1,29 | 1,68 |
| Industrial | 60 | 0,47 | 64 | 0,51 | -4 | -6,25 | -3,03 |
| Comercial | 1.804 | 14,11 | 1.766 | 14,00 | 38 | 2,15 | 1,73 |
| Rural | 14 | 0,11 | 14 | 0,11 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Público | 86 | 0,67 | 82 | 0,65 | 4 | 4,88 | 3,80 |
| Iluminação Pública | 5 | 0,04 | 5 | 0,04 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Público | 19 | 0,15 | 19 | 0,15 | 0 | 0,00 | 5,56 |
| Consumo Próprio | 4 | 0,03 | 4 | 0,03 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Consumidor Livre | 4 | 0,03 | 3 | 0,02 | 1 | 33,33 | 50,00 |
| Total | 12.786 | 100,00 | 12.610 | 100,00 | 176 | 1,40 | 1,69 |

Qualidade do Fornecimento

Os indicadores de qualidade do fornecimento de energia elétrica de maior relevância são os indicadores de continuidade do fornecimento, denominados DEC (duração equivalente de interrupção por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora). Tais indicadores são regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através do Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST) que além da metodologia de cálculo, determina os limites padrões de continuidade. Além desses indicadores, apresentamos a evolução do TMA (Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor), que é o intervalo entre a reclamação de interrupção da energia elétrica e seu restabelecimento, o qual registrou 34 minutos em 2023. A evolução destes indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Indicadores | 2021 | | 2022 | | 2023 | |
|----------------|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|
| | Limite | Realizado | Limite | Realizado | Limite | Realizado |
| DEC (horas) | 9 | 3,91 | 9 | 1,47 | 9 | 3,35 |
| FEC (nº vezes) | 7 | 2,6 | 7 | 0,98 | 7 | 3,2 |
| TMA (minutos) | - | 36 | - | 38 | - | 34 |

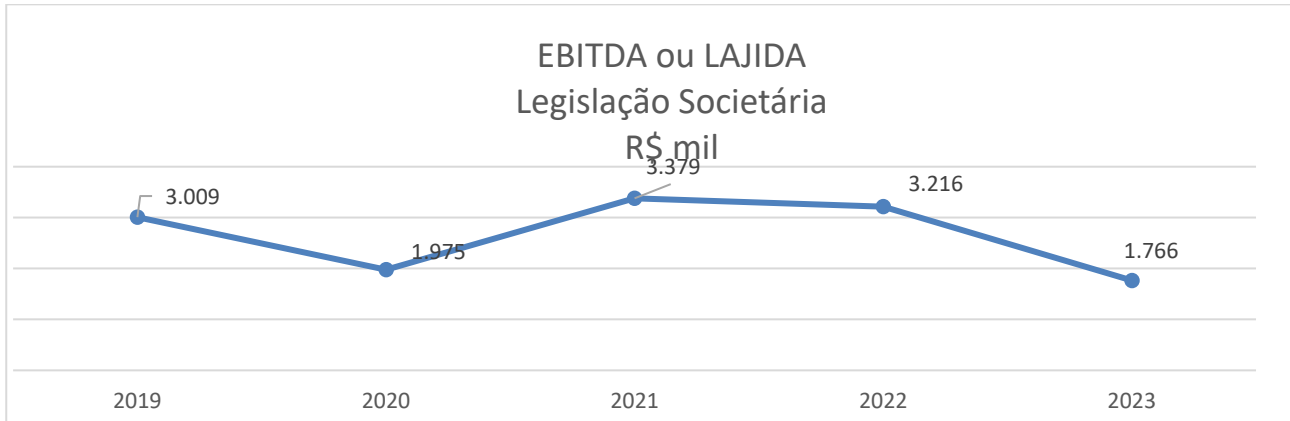
* Não existe limite definido pela ANEEL para o indicador TMA.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2023 o lucro líquido foi de R\$ 1.277 mil, comparado com o de 2022 R\$ 2.573 mil. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 31.362 mil, e em 2022 ficou em R\$ 32.915 mil.

EBITDA

O EBITDA, Lucro do Serviço - DRE, adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R\$ 1.766 mil em 2023 e R\$ 3.216 mil em 2022 representando uma diminuição de 45,09%.



Investimentos

Infraestrutura da Concessão

O maior incremento de investimentos realizados pela Empresa em 2023 foi Obras de Distribuição de energia elétrica que representaram R\$ 1.168 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento. Na Usina os investimentos representaram R\$ 120 mil. Demais investimentos foram em Instalações gerais.

| Investimentos | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
|--------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Obras de Geração | 120 | 9,27 | 9 | 0,75 | 2 | 0,17 |
| Obras de Distribuição | 1.167 | 90,19 | 1.188 | 98,84 | 1.153 | 99,31 |
| Instalações gerais | 7 | 0,54 | 5 | 0,41 | 6 | 0,52 |
| Total dos Investimentos | 1.294 | 100,00 | 1.202 | 100,00 | 1.161 | 100,00 |
| Origem dos Recursos | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
| Recursos Próprios | 774 | 59,81 | 1.065 | 88,38 | 821 | 70,71 |
| Clientes | 520 | 40,19 | 140 | 11,62 | 340 | 29,29 |
| Total dos Recursos | 1.294 | 100,00 | 1.205 | 100,00 | 1.161 | 100,00 |

Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento

De acordo com a legislação setorial a Mux Energia destina 1% da sua receita líquida operacional – ROL, para investimentos em projetos os quais desenvolvem atividades cujo resultado reverte em melhorias no sistema elétrico, beneficiando a todos os usuários de energia.

Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

No exercício de 2023, a Mux Energia creditou aos sócios a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 830 mil (R\$ 838 mil em 2022), de acordo com o artigo 90 da Lei no 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social.

Composição Acionária



Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Mux Energia era de R\$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

Atendimentos aos Quotistas

Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma Empresa transparente, moderna e aberta, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Empresa e seus Quotistas.

Administração

Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux Energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.

Este fato requer da Empresa a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.

Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a Empresa planeja investir em uma nova estrutura organizacional para o atendimento às mudanças exigidas pelo setor elétrico.

Gestão pela Qualidade Total

A Mux Energia possui o Certificado de Registro nº 61470 emitido pelo órgão certificador ABS Quality Evaluations. Em 2023 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é “Projeto e distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de medição, coleta de dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas a tensão em regime permanente, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida, bem como o tratamento das reclamações de consumidores, incluindo o processo de ouvidoria.”. Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em outubro de 2023.

Pelo 8º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio ANEEL de Qualidade, é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, é obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de todas as distribuidoras, concessionárias e permissionárias, que atuam no território nacional. Foram feitas 29.630 entrevistas em 105 distribuidoras, realizadas em 632 municípios

As Empresas mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Os resultados do Prêmio são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.

A Empresa recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras), nos anos de 2017, 2018, 2020, 2021 e 2022 e Selo Prata no ano de 2019, premiação concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as



melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.

Responsabilidade Social

Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de Empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionando investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

A Mux Energia também realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente e cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Mensagem de Agradecimento

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Empresa. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara – RS, 18 de março de 2024.

ROGÉRIO ZIMMERMANN DÖÖERING
DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 467.985.280-15



BALANÇO SOCIAL
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

| | | Valores expressos em milhares de reais | | | | | |
|---|--|--|-----------------|--|---------------------------|----------------|--------------|
| | | 2023 | | | 2022 | | |
| 1. Base de Cálculo | | | | | | | |
| | Receita Líquida(RL) | | | 31.362 | | 32.915 | |
| | Lucro Operacional(RO) | | | 1.264 | | 2.723 | |
| | Folha de Pagamento Bruta (F) | | | 3.297 | | 2.942 | |
| 2. Indicadores Sociais Internos | | | | | | | |
| | | Valor | % sobre | | Valor | % sobre | |
| | | | FPB | RL | | FPB | RL |
| | Encargos Sociais | 794 | 24,08 | 2,53 | 715 | 24,30 | 2,17 |
| | Alimentação | 145 | 4,40 | 0,46 | 156 | 5,30 | 0,47 |
| | Segurança | 9 | 0,27 | 0,03 | 9 | 0,31 | 0,03 |
| | Capacitação e Desenv. Profissional | 16 | 0,49 | 0,05 | 5 | 0,17 | 0,02 |
| | Outros | 74 | 2,24 | 0,24 | 61 | 2,07 | 0,19 |
| | TOTAL | 1.038 | 31,48 | 3,31 | 946 | 32,14 | 2,87 |
| 3. Indicadores Sociais Externos | | | | | | | |
| | | Valor | % sobre | | Valor | % sobre | |
| | | | RO | RL | | RO | RL |
| | Tributos (Excluídos) | 18.167 | 1.437,26 | 57,93 | 20.375 | 748,26 | 61,90 |
| | Contrib. p/a Sociedade | 24 | 1,90 | 0,08 | 16 | 0,59 | 0,05 |
| | TOTAL | 18.191 | 1.439,16 | 58,00 | 20.391 | 748,84 | 61,95 |
| 4. Indicadores Corpo Funcional | | | | | | | |
| | | Nº de Empregados | | | Nº de Empregados | | |
| | Nº Empreg. ativos início ano | 30 | | | 30 | | |
| | Nº Admissões no ano | 2 | | | 1 | | |
| | Nº Demissões no ano | 3 | | | 1 | | |
| | Nº Empreg. ativos fim ano | 29 | | | 30 | | |
| | Escolaridade | | | | | | |
| | Pós Graduação | 1 | | | 1 | | |
| | Superior | 7 | | | 6 | | |
| | Ensino Médio | 14 | | | 14 | | |
| | Ensino Fundamental | 7 | | | 9 | | |
| | Faixa Etária dos Empregados | | | | | | |
| | Até 30 de idade | 6 | | | 6 | | |
| | De 31 a 40 anos | 9 | | | 9 | | |
| | De 41 a 50 anos | 5 | | | 7 | | |
| | Superior a 50 | 9 | | | 8 | | |
| | Mulheres que trabalham na empresa | 6 | | | 6 | | |
| | Menor Aprendiz | 1 | | | 2 | | |
| | Nº de ações trabalhistas contra a empresa | 0 | | | 0 | | |
| 5. Informações referente ao exercício da cidadania | | | | | | | |
| | Nº total de acidentes de trabalho | 0 | | | 0 | | |
| | Relação entre a maior e menor remuneração | 8,95 | | | 10,60 | | |
| | Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: | | | | | | |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> direção | | <input checked="" type="checkbox"/> direção | | | |
| | | <input type="checkbox"/> direção e gerências | | <input type="checkbox"/> direção e gerências | | | |
| | | <input type="checkbox"/> todos os empregados | | <input type="checkbox"/> todos os empregados | | | |
| | Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: | | | | | | |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> direção | | <input checked="" type="checkbox"/> direção | | | |
| | | <input type="checkbox"/> direção e gerências | | <input type="checkbox"/> direção e gerências | | | |
| | | <input type="checkbox"/> todos os empregados | | <input type="checkbox"/> todos os empregados | | | |
| | Nº total de reclamações/críticas consumido: | 355 | | | 285 | | |
| | Valor adicionado a distribuir(em milhares de reais): | 23.334 | | | 26.324 | | |
| | Distribuição do Valor Adicionado - DVA | % | | | % | | |
| | Governos | 80,59 | | | Governos 79,60 | | |
| | Pessoal | 11,39 | | | Pessoal 8,98 | | |
| | Acionistas | 5,47 | | | Acionistas 9,78 | | |
| | Financiadores | 2,54 | | | Financiadores 1,65 | | |



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

| | Valores expressos em milhares de reais | | | |
|---|--|----------------|-----------------|----------------|
| | 2023 | % | 2022 | % |
| Receitas | 49.184 | | 52.408 | |
| Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços | 49.184 | | 52.408 | |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | (25.884) | | (26.389) | |
| Custo da Energia Comprada | (23.048) | | (23.713) | |
| Materiais | (292) | | (219) | |
| Serviços de Terceiros | (684) | | (697) | |
| Outros | (1.860) | | (1.760) | |
| (=) Valor Adicionado Bruto | 23.300 | | 26.019 | |
| (-) Quotas de depreciação | (502) | | (493) | |
| (=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Concessionária | 22.798 | | 25.526 | |
| (+) Valor Adicionado Recebido em Transferências | 536 | | 798 | |
| Receitas Financeiras | 536 | | 798 | |
| (=) Valor Adicionado Total a Distribuir | 23.335 | 100,00% | 26.324 | 100,00% |
| Distribuição do Valor Adicionado | 23.334 | | 26.324 | |
| Pessoal | 2.659 | 11,39% | 2.363 | 8,98% |
| Remunerações | 2.260 | 9,68% | 1.996 | 7,58% |
| Encargos Sociais (exceto INSS) | 156 | 0,67% | 137 | 0,52% |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 243 | 1,04% | 230 | 0,88% |
| Governo | 18.806 | 80,59% | 20.955 | 79,60% |
| INSS (sobre folha de pagamento) | 639 | 2,74% | 579 | 2,20% |
| ICMS | 6.932 | 29,71% | 7.969 | 30,27% |
| Imposto de renda e contribuição social | 344 | 1,48% | 883 | 3,35% |
| Outros | 10.891 | 46,67% | 11.524 | 43,78% |
| Financiadores | 592 | 2,54% | 433 | 1,65% |
| Despesas financeiras | 177 | 0,76% | 66 | 0,25% |
| Aluguéis | 415 | 1,78% | 367 | 1,40% |
| Acionistas | 1.277 | 5,47% | 2.573 | 9,78% |
| Remuneração do capital próprio | 830 | 3,56% | 838 | 3,18% |
| Lucros retidos | 447 | 1,92% | 1.735 | 6,59% |
| Valor adicionado (médio) por empregado | 864 | | 975 | |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 de dezembro de
Legislação Societária

| Valores expressos em milhares de reais | | | |
|---|-------------|---------------|---------------|
| ATIVO | Nota | 2023 | 2022 |
| CIRCULANTE | | 11.467 | 13.481 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 2.309 | 2.795 |
| Consumidores | 5 | 4.492 | 4.183 |
| Serviços em Curso | 7 | 689 | 522 |
| Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis | 6 | 225 | 1.681 |
| Depósitos Judiciais e Cauções | | 97 | 97 |
| Almoxarifado Operacional | | 708 | 691 |
| Ativos Financeiros Setoriais | 12 | 1.286 | 2.560 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | | 592 | 811 |
| Outros Ativos Circulantes | 8 | 1.069 | 141 |
| NÃO CIRCULANTE | | 8.582 | 10.615 |
| Tributos a Compensar | 6 e 29 | 90 | 2.591 |
| Ativos Financeiros Setoriais | 12 | 344 | - |
| Ativo Financeiro da Concessão | 9 | 740 | 527 |
| Investimentos | 10 | 482 | 429 |
| Intangíveis | 11 | 6.926 | 7.068 |
| TOTAL DO ATIVO | | 20.049 | 24.096 |
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | 8.160 | 8.835 |
| Fornecedores | 13 | 2.961 | 3.524 |
| Empréstimos e Financiamentos | 14 | 1.800 | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 15 | 498 | 440 |
| Tributos e Contribuições Sociais | 16 | 761 | 699 |
| Encargos Setoriais | 17 | 451 | 318 |
| Dividendos e juros sobre o capital proprio | 18 | 893 | 713 |
| Passivos Financeiros Setoriais | 12 | 602 | 3.068 |
| Outras Passivos Circulantes | | 194 | 73 |
| NÃO CIRCULANTE | | 260 | 2.470 |
| Encargos Setoriais | | 260 | 180 |
| Obrigações com Consumidores | 6 e 29 | - | 2.290 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 11.629 | 12.791 |
| Capital Social | 19 | 7.500 | 7.500 |
| Reservas de Lucros | | 4.138 | 5.291 |
| (-)Quotas Próprias em Tesouraria | | (9) | - |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 20.049 | 24.096 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

| Valores expressos em milhares de reais | | | |
|--|-----------|-----------------|-----------------|
| | Nota | 2023 | 2022 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 49.184 | 52.408 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | (17.822) | (19.493) |
| Impostos estaduais | | (6.931) | (7.969) |
| Impostos federais | | (4.186) | (4.630) |
| Impostos municipais | | (34) | (27) |
| Encargos setoriais | | (6.671) | (6.867) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 20 | 31.362 | 32.915 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | (30.098) | (30.192) |
| Custo com energia elétrica | 22 | (23.048) | (23.714) |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (11.031) | (11.137) |
| Encargo de uso dos sistema de transmissão | | (11.135) | (11.501) |
| Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa | | (882) | (1.076) |
| Custo de operação | 23 | (7.050) | (6.478) |
| Custo de Construção | | (1.357) | (1.430) |
| Pessoal | | (3.297) | (2.942) |
| Material | | (292) | (219) |
| Serviço de terceiros | | (684) | (697) |
| Depreciação e amortização | | (502) | (493) |
| Outros | | (918) | (697) |
| LUCRO DO SERVIÇO | | 1.264 | 2.723 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 24 | (472) | (106) |
| Receitas financeiras | | 535 | 798 |
| Despesas financeiras | | (1.007) | (904) |
| LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA | | 792 | 2.617 |
| Contribuição Social | | (99) | (242) |
| Imposto de Renda | | (246) | (640) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA REVERSÃO JCP | | 447 | 1.735 |
| Reversão dos juros sobre capital próprio | | 830 | 838 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 1.277 | 2.573 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

| Valores expressos em milhares de reais | | | |
|--|-------|--------------|--------------|
| | Notas | 2023 | 2022 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 1.277 | 2.573 |
| Resultados Abrangentes | | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | | 1.277 | 2.573 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

| | Valores expressos em milhares de reais | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|-------------------|---------------|
| | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE LUCROS | LUCROS ACUMULAD. | QUOTAS EM TESOUR. | TOTAL |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 7.500 | 5.086 | - | (30) | 12.556 |
| Dividendos Pagos | - | (1.500) | - | - | (1.500) |
| Aquisição de quotas próprias | - | (30) | - | 30 | - |
| Juros sobre o Capital Próprio | - | - | (838) | - | (838) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 2.573 | - | 2.573 |
| Transf. Lucro para Reservas de Lucros | - | 1.735 | (1.735) | - | - |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 7.500 | 5.291 | - | - | 12.791 |
| Dividendos Pagos | - | (1.600) | - | - | (1.600) |
| Aquisição de quotas próprias | - | - | - | (9) | (9) |
| Juros sobre o Capital Próprio | - | - | (830) | - | (830) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 1.277 | - | 1.277 |
| Transf. Lucro para Reservas de Lucros | - | 447 | (447) | - | - |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 7.500 | 4.137 | - | (9) | 11.629 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

| | Valores expressos em milhares de reais | |
|---|--|----------------|
| | 2023 | 2022 |
| Atividades Operacionais | 2.579 | 3.716 |
| Lucro Líquido do Exercício | 1.277 | 2.573 |
| Despesas (Receitas) que não afetam o caixa | 462 | 465 |
| Amortização | 502 | 493 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (40) | (28) |
| Variações no ativo | 3.561 | 4.723 |
| (Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes | (311) | 1.761 |
| (Aumento) Redução Serviços em Curso | (168) | (193) |
| (Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis | 1.456 | 426 |
| (Aumento) Redução Estoque | (17) | (77) |
| (Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente | 220 | (401) |
| (Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes | 346 | 1.585 |
| (Aumento) Redução Ativos Não Circulantes | 2.035 | 1.622 |
| Variações no passivo | (2.721) | (4.046) |
| Aumento (Redução) Fornecedores | 1.237 | 188 |
| Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas | 58 | 74 |
| Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais e Encargos Setoriais | 375 | (968) |
| Aumento (Redução) Passivos Financeiros Setoriais | (2.466) | 2.330 |
| Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes | 120 | (558) |
| Aumento (Redução) Outros Passivos Não Circulantes | (2.045) | (5.112) |
| Atividades de Investimento | (626) | (920) |
| Aquisições do Ativo Intangível | (1.294) | (1.205) |
| Valor Residual do Ativo Intangível Baixado | 148 | 145 |
| Contribuição e Doações do Consumidor | 520 | 140 |
| Atividades de Financiamento | (2.439) | (2.368) |
| Pagamento de dividendos | (1.600) | (1.500) |
| Aquisição de quotas próprias | (9) | (30) |
| Juros sobre o capital próprio | (830) | (838) |
| Total dos efeitos no caixa | (486) | 428 |
| Saldo inicial de caixa | 2.795 | 2.367 |
| Saldo final de caixa | 2.309 | 2.795 |
| Variação no caixa | (486) | 428 |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

01 – Contexto Operacional

A Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda – Mux Energia é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no município de Tapejara, localizada ao nordeste do estado do Rio Grande do Sul. Os principais objetivos sociais da Mux Energia são: geração de energia elétrica sob o regime de serviço público por meio da usina hidrelétrica existente e distribuição de energia na sua área de concessão nos municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério das Minas e Energia. Possui em operação uma pequena central hidroelétrica – PCH (Avante) com capacidade instalada de 01 MW localizada no Rio Ligeiro, município de Ibiaçá-RS.

02 – Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - Base de Preparação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis em ambos os períodos apresentados.

2.2 - Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis. Dentre elas principalmente o registro de fornecimento de energia elétrica não faturado e respectivas contas a receber, assim como a provisão para crédito de liquidação duvidosa. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis pelas circunstâncias.

2.3- Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, considerando ainda, quando requeridos, os ajustes por conta de utilização de estimativas contábeis, quando requeridas.

2.4- Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

03 – Principais Políticas Contábeis

3.1 - Contratos de Concessão

Os contratos de concessão assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e as Empresas prestadoras dos serviços de distribuição de energia estabelecem regras claras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Os novos contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Prevê ainda o incentivo à implantação de medidas de combate ao

desperdício de energia e de ações relacionadas às pesquisas voltadas para o setor elétrico.

A ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e é aplicável para situações em que o poder concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Atendidas estas definições, a infraestrutura da Empresa é segregada e movimentada desde a data de sua construção, cumprindo as determinações existentes nos CPCs, de modo que seja registrado nas demonstrações contábeis; a) um ativo intangível correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e b) um ativo financeiro correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa (indenização) mediante reversão dos ativos ao término da concessão. A prestação de serviços de construção da infraestrutura é registrada como uma receita de construção em contrapartida a um custo de construção, tendo também como contrapartida um ativo financeiro correspondendo aos valores passíveis de indenização, e os montantes residuais classificados como ativo intangível que serão amortizados pelo prazo da concessão de acordo com o padrão econômico que contraponha a receita cobrada pelo consumo de energia elétrica em função de: a) do modelo tarifário que não prevê margem de lucro para a atividade de construção da infraestrutura, b) não existir qualquer previsão de ganhos nos planos de negócio da Empresa. A administração julga que as margens existentes nesta operação são irrelevantes, portanto, nenhum valor adicional ao custo é considerado na composição da receita. Dessa forma as receitas e os respectivos custos de construção estão sendo apresentados na demonstração do resultado do exercício nos mesmos montantes.

3.2 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, contas bancárias e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata e que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data da aplicação, sujeitos a um risco mínimo de valor. São demonstrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

3.3 - Consumidores

Engloba o fornecimento de energia faturada e não faturada (estimativa), contabilizado com base no regime de competência. Inclui ainda os impostos diretos; os serviços prestados; acréscimos moratórios e outros; bem como a provisão para crédito de liquidação duvidosa calculada de acordo com a Instrução Contábil 6.3.2 contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

3.4 - Almoxarifado operacional

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (estoque de manutenção, de obras e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.5 – Ativo e Passivo Financeiro Setorial

Com a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foi assegurado que além dos valores indenizados referentes aos ativos ainda não amortizados dos bens reversíveis, também serão considerados, para fins de indenização, os saldos remanescentes (ativos ou passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão. Tais valores financeiros devem ser apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pelo Regulador, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária.

Em 28 de novembro de 2014, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovou a Orientação Técnica OCPC 08, a qual trata do reconhecimento prospectivo de determinados ativos e passivos financeiros setoriais pelas distribuidoras de energia elétrica. Com o advento do aditivo dos contratos de concessão, o CPC entendeu não mais haver incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, a Empresa passou a reconhecer os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações contábeis.

3.6 - Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período de concessão. Sobre esses ativos a Empresa possui o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis no mercado, mas um ativo que deriva da intrínseca vinculação à infraestrutura existente na Empresa, suscetível a variações decorrentes das mudanças no ambiente regulatório. A Revisão Tarifária da Concessionária ocorre a cada 5 anos, e somente nesta data a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL através do Valor Novo de Reposição - VNR depreciado. Cabe destacar que o critério definido pela ANEEL atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela deste ativo imobilizado que não deve ser depreciado/amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, a qual por sua vez tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL, e podem ser modificados tempestivamente.

3.7 - Investimentos

Representam investimentos em bens imóveis e ações, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

3.8 - Intangível

O ativo intangível da Empresa corresponde ao direito de exploração de concessões, é originado dos investimentos na infraestrutura (aplicação do CPC 4 - ICPC 01 (R1) - OCPC 05 - Contratos de Concessão). Em função dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, o ativo intangível é registrado correspondendo ao direito que a Empresa possui de cobrar os usuários pelo uso de infraestrutura da concessão. Uma vez que o prazo para exploração é definido contratualmente, este ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo prazo de concessão de acordo com uma curva que reflita o padrão de consumo em relação aos benefícios econômicos esperados.

Os itens que compõe a infraestrutura são vinculados diretamente à operação da Empresa, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL que regulamenta a desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Estes ativos estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.9 - Redução ao valor recuperável de ativos

A Empresa avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

3.10 - Encargos Setoriais

São obrigações a recolher, originadas dos encargos do consumidor de energia elétrica definidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

3.11 – Contingências Passivas

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A provisão para contingência é atualizada mensalmente quando há previsão Provável de saída de recursos, a qual busca refletir a melhor estimativa corrente nas demonstrações contábeis, sendo constituídas para reclamações trabalhistas e cíveis as ações classificadas como prováveis. Devido a irrelevância de valores de estimativas de contingências prováveis as mesmas não foram contabilizadas.

3.12 - Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis, sobre o lucro tributável. Os impostos e contribuições sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

São calculados pelas alíquotas estabelecidas pela legislação em vigor na data do balanço, aplicados sobre o lucro tributável e, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitadas a 30% do lucro real. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos, os quais são registrados contabilmente, quando requeridos.

3.13 - Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime da competência.

04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista | 202 | 179 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 2.107 | 2.616 |
| Total | 2.309 | 2.795 |

05 – Consumidores

A composição do grupo Contas a Receber de Clientes está assim representada:

Ativo Circulante

| Classe de Consumidores | Vincendos | Vencidos | | Subtotal | PCLD | Total | |
|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| | | Até 90 dias | Mais de 90 dias | | | 2023 | 2022 |
| Residencial | 1.323 | 220 | 37 | 1.580 | -30 | 1.550 | 1.143 |
| Industrial | 129 | | | 129 | 0 | 129 | 1.058 |
| Comercial | 829 | 59 | 22 | 910 | -16 | 894 | 704 |
| Rural | 7 | - | - | 7 | 0 | 7 | 10 |
| Poder Público | 92 | 1 | - | 93 | 0 | 93 | 75 |
| Iluminação Pública | 50 | - | - | 50 | 0 | 50 | 66 |
| Serviço Público | 148 | - | - | 148 | 0 | 148 | 111 |
| Consumidor Livre | 647 | - | - | 647 | 0 | 647 | 150 |
| Subtotal | 3.225 | 280 | 59 | 3.564 | -46 | 3.518 | 3.317 |
| Serviço Taxado | 8 | 6 | 1 | 15 | | 15 | 14 |
| Outros créditos(acres mor) | 11 | 6 | 1 | 18 | | 18 | 35 |
| Renda não faturada | 941 | | | 941 | 0 | 941 | 815 |
| Total | 4.185 | 292 | 61 | 4.538 | -46 | 4.492 | 4.181 |

Ativo Não Circulante

| Classe de Consumidores | Vincendos | Vencidos | | Subtotal | PCLD | Total | |
|------------------------|-----------|-------------|-----------------|------------|-------------|----------|----------|
| | | Até 90 dias | Mais de 90 dias | | | 2023 | 2022 |
| Industrial | - | - | 599 | 599 | -599 | - | - |
| Subtotal | - | - | 599 | 599 | -599 | - | - |
| Outros créditos | - | - | 21 | 21 | -21 | - | - |
| Total | - | - | 620 | 620 | -620 | - | - |

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme descrito no item 3.3 – Consumidores - Principais Políticas Contábeis, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com a Instrução Contábil 6.3.2 contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e com a legislação do imposto de renda, que estabelece os seguintes critérios:

- (a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
- (b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor da provisão constituída, é considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

06 – Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

| | 2023 | 2022 |
|---|------------|--------------|
| Circulante | | |
| ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado | 76 | 254 |
| Programa de Integração Social - PIS | 26 | 39 |
| PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo | - | 316 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 123 | 180 |
| COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo | - | 892 |
| | 225 | 1.681 |
| Não Circulante | | |
| ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado | 90 | 111 |
| PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo | - | 276 |
| COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo | - | 2.204 |
| | 90 | 2.591 |

ICMS s/Aquisições para o Ativo Imobilizado

O ICMS incidente sobre Aquisições para o Ativo Imobilizado refere-se a créditos fiscais provenientes de compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da Empresa.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser constituído e amortizado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por Empresa fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

PIS/COFINS – Crédito s/Exclusão do ICMS da Base de Cálculo

Em fevereiro de 2021, a empresa obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, sob o nº 5009088-26.2018.4.04.7104, no qual foi reconhecido a mesma, o direito a repetição do indébito do PIS e da COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, para o período compreendido entre janeiro de 2014 a fevereiro de 2021. A partir do pedido de habilitação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, ocorrido em maio de 2021, a Empresa passou a compensar administrativamente referidos créditos com débitos vincendos administrados pelo referido órgão.

Referido crédito, é classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo que a parcela do crédito classificada no ativo circulante é calculada considerando as projeções de débitos a serem compensados nos próximos doze meses. Vide maiores detalhes sobre a origem, natureza e acompanhamento do saldo na Nota Explicativa nº 30.

07 – Serviços em Curso

São registrados nesta conta os serviços em andamento controlados pelo sistema de ordens de serviço em curso - ODS, os projetos desenvolvidos pela Empresa referentes aos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, os quais fazem parte dos encargos setoriais.

No ano de 2020 foi firmando Parceria com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência - FATEC e a FOX IOT Soluções em Equipamentos e Engenharia para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Solução Inovadora de Comunicação de Longo Alcance Bidirecional de Baixo Custo para Leitura e Gerenciamento Remoto de Unidades Consumidoras Classe B em Áreas Urbanas, Suburbanas ou Rurais”.

| | 2023 | 2022 |
|--|------------|------------|
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 689 | 522 |
| Total | 689 | 522 |

08 – Outros Ativos Circulantes

| | 2023 | 2022 |
|------------------------|--------------|------------|
| Outros Devedores | 66 | 63 |
| Subsídios Tarifários * | 1.003 | 78 |
| Total | 1.069 | 141 |

* A rubrica Subsídios Tarifários refere-se ao valor a ser repassado pela Eletrobrás a título de ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

09 – Ativo Financeiro da Concessão

A ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com a ICPC 01 (R1), a Empresa tem o direito de utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas Demonstrações Contábeis pelo somatório do ativo financeiro e ativo intangível.

| | |
|--|------------|
| Saldo inicial do Ativo Financeiro | 527 |
| Transferência do Intangível | 213 |
| (-) Transferência das Obrigações Especiais | - |
| Saldo final do Ativo Financeiro | 740 |

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Ativo Financeiro da Concessão | 740 | 527 |
| Ativo Intangível da Concessão | 6.926 | 7.068 |
| Total Contrato de Concessão | 7.666 | 7.595 |

Contrato de Concessão

A Mux Energia detém a concessão de distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS. Em 18 de outubro de 2000, a Empresa e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL assinaram o contrato de concessão nº 087/2000, que regulamenta a exploração dos serviços

públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantem a prestação de serviço na área de concessão. A concessão para distribuição de energia elétrica tinha prazo até abril de 2017, sendo que em 09/12/2015 se deu a renovação através do quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão, prorrogando o mesmo até 31/12/2045. Além de todas as demais cláusulas deste Aditivo, o documento impõe condições para a prorrogação. A concessionária deveria observar pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016, as condições de eficiência na prestação do serviço de distribuição e de eficiência na gestão econômica e financeira contidas nos anexos II e III do referido documento. O descumprimento de uma das condições de prorrogação dispostas nos anexos II e III por mais de dois anos consecutivos ou quaisquer das condições ao final do período de cinco anos, acarretaria a Extinção da Concessão, respeitadas as disposições do contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório.

A concessão da Empresa não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente. Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Vinculação dos Bens a Concessão

O Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, artigos 63 e 64 instituiu que os bens e instalações utilizados na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Atualmente a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 – Investimentos

Estão registrados pelo custo de aquisição, líquido de provisão para perda quando aplicável.

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Participações Societárias Permanentes | 412 | 360 |
| Outros Investimentos | 70 | 69 |
| Total | 482 | 429 |

11 – Intangível

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Em serviço (Líquido) | 8.786 | 8.491 |
| Em Curso | 442 | 370 |
| Obrigações especiais (Líquida) | (2.302) | (1.793) |
| Total | 6.926 | 7.068 |

A movimentação do saldo ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está assim representada:

| Saldo do Intangível em 31/12/2022 | 6.698 | 370 | 7.068 |
|-----------------------------------|--------------|------------|--------------|
| Adições | - | 2.743 | 2.743 |
| Baixas | (342) | - | (342) |
| Amortização | (445) | - | (445) |
| Transferência - Ativo Intangível | 1.295 | (2.670) | (1.375) |
| Transferência - Ativo Financeiro | (213) | - | (213) |
| Obrigações Especiais | (510) | - | (510) |
| Saldo em 31/12/2023 | 6.483 | 443 | 6.926 |

Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores dos consumidores e dos municípios, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. A partir do segundo ciclo da Revisão Tarifária a quota de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das obrigações especiais, independentemente da sua data de formação tem seus efeitos anulados no resultado contábil através da amortização das referidas obrigações.

A composição dessas obrigações está assim representada:

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| Participação dos Municípios | 39 | 39 |
| Participação do Consumidor | 2.389 | 1.869 |
| P&D - Pesquisa e Desenvolvimento | 498 | 498 |
| Ultrapassagem de Demanda e Excedentes de Reativos | 306 | 306 |
| Amortização | (930) | (792) |
| Participações em Curso | - | (127) |
| Total | 2.303 | 1.793 |

12 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Para os ativos e passivos financeiros setoriais, conforme já mencionados no item 3.5 – Ativo e Passivo Financeiro Setorial - Principais Políticas Contábeis, a Empresa reconheceu na contabilidade societária em conformidade com o OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos e/ou Passivos das distribuidoras de energia elétrica, os seguintes itens:

Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA.

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| Ativo Circulante | | |
| Reajuste Tarifário de 2023(em amortização) | | |
| Parcela A | 64 | 2.056 |
| Demais ativos financeiros setoriais | 849 | - |
| Variação capturada para Reajuste Tarifário de 2024 | | |
| Circulante | | |
| Parcela A | 236 | 367 |
| Demais ativos financeiros setoriais | 136 | 137 |
| Total | 1.286 | 2.560 |
| Não Circulante | | |
| Demais ativos financeiros setoriais | 344 | 0 |
| Total Ativo | 1.630 | 2.560 |
| Passivo Ciculante | | |
| Reajuste Tarifário de 2023(em amortização) | | |
| Parcela A | 153 | |
| Devoluções Tarifárias | 275 | |
| Variação capturada para Reajuste Tarifário de 2024 | | |
| Parcela A | 34 | |
| Demais passivos fianceiros setoriais | 0 | 2989 |
| Devoluções Tarifárias | 140 | 79 |
| Total Passivo | 602 | 3068 |

CVA: Conta de compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A”: A partir de 26 de outubro de 2001, a ANEEL autorizou o diferimento da variação dos custos incorridos considerados não gerenciáveis, que fazem parte do cálculo do índice de reajuste tarifário. Os principais custos que integram a “Parcela A” são: CDE, PROINFA, ESS e Energia Elétrica comprada para Revenda. Os custos são registrados na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA), atualizados pela taxa de juros SELIC e apropriados ao resultado quando incluídos na tarifa, fixada pela ANEEL no próximo reajuste tarifário.

Reajuste tarifário de 2023 em amortização: representado pelos custos não gerenciáveis capturados em períodos tarifários anteriores e repassados à tarifa de energia elétrica autorizada pela ANEEL para o período de 22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024.

Custos não gerenciáveis capturados para o reajuste tarifário de 2024: É composto pelos custos não gerenciáveis da parcela A apurados no período de 22 de julho de 2023 a 31 de dezembro 2023 os quais deverão integrar o próximo reajuste tarifário a ser aplicado sobre as tarifas de energia a partir de 22 de julho de 2024.

13 – Fornecedores

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Encargos de uso da rede elétrica | 126 | 159 |
| Suprimento de energia elétrica | 1.146 | 1.726 |
| Compra de energia elétrica | 53 | 14 |
| Encargos de conexão | 1.537 | 1.511 |
| Materiais e Serviços | 99 | 114 |
| Total | 2.961 | 3.524 |

São compostos por contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Empresa, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

14 – Empréstimos e Financiamentos

| | 2023 | 2022 |
|--|--------------|----------|
| Sicredi - Conta Disposição | 1.300 | - |
| Sicoob - Crediauc/SC - Cta. Disposição | 500 | - |
| Total | 1.800 | - |

15 – Salários e Encargos a Pagar

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|------------|------------|
| Folha de Pagamento Líquida | 88 | 77 |
| Férias | 349 | 312 |
| Tributos Retidos na Fonte | 52 | 43 |
| Consignações em Folha | 9 | 8 |
| Total | 498 | 440 |

16– Tributos e Contribuições Sociais

| | 2023 | 2022 |
|--|------------|------------|
| Circulante | | |
| Programa de Integração Social - PIS | 91 | 66 |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFIN | 180 | 308 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS | 329 | - |
| Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS | 63 | 60 |
| Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS | 18 | 16 |
| Tributos Retidos na Fonte | 31 | 35 |
| Imposto sobre Serviços | 4 | 2 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 26 | 152 |
| Contribuição Social Lucro Líquido - CSLL | 19 | 60 |
| Total | 761 | 699 |

17 – Encargos Setoriais

De acordo com o descrito no item 3.10 - Encargos Setoriais - Principais Políticas Contábeis, o quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidas em Lei:

| | 2023 | 2022 |
|--|------------|------------|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | 0 | 10 |
| Ministério das Minas e Energia - MME | 0 | 5 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 91 | 32 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | 65 | 34 |
| PROCEL | 53 | 32 |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 240 | 202 |
| Taxa de Fiscalização | 2 | 3 |
| Adicional Bandeira Tarifária | 0 | 0 |
| Total | 451 | 318 |

18 – Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

A Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais contidas na Lei 9.430/96, facultou a dedutibilidade fiscal do registro contábil de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP vigente no período. Esses juros são computados tendo por base o patrimônio líquido, sendo que, para efeito de dedutibilidade fiscal, devem ser pagos ou creditados aos acionistas, estando limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% das reservas de lucros retidos relativos a exercícios anteriores. Em 2023, a Empresa creditou aos sócios o montante de R\$ 830 mil (R\$ 838 mil em 2022).

Por ocasião da Assembleia Geral Ordinária é feita a definição do valor a ser distribuído a título de dividendos. Em 2023, a distribuição foi no valor de R\$ 1.600 mil, referente a lucros acumulados apurados em exercícios anteriores.

| | 2023 | 2022 |
|---|------------|------------|
| Juros sobre o Capital Próprio - JSCP e Dividendos ref. 2022 | 187 | - |
| Juros sobre o Capital Próprio - JSCP | 830 | 838 |
| Imposto de renda retido sobre JSCP | (124) | (125) |
| Total | 893 | 713 |

19 – Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 7,5 Milhões, equivalente a 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 cada quota.

20 – Receita Operacional Líquida

| Receita | Nº de consumidores | | MWh | | Reais Mil | |
|---|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Fornecimento - Faturado | 12.778 | 12.603 | 51.972 | 63.492 | 36.639 | 43.880 |
| Residencial | 10.790 | 10.653 | 23.594 | 22.545 | 17.574 | 17.421 |
| Industrial | 60 | 64 | 10.191 | 21.923 | 6.065 | 12.891 |
| Comercial | 1.804 | 1.766 | 13.011 | 12.318 | 9.582 | 9.460 |
| Rural | 14 | 14 | 171 | 167 | 155 | 132 |
| Poder Público | 86 | 82 | 1.216 | 1.160 | 942 | 913 |
| Iluminação Pública | 5 | 5 | 1.690 | 3.369 | 720 | 1.512 |
| Serviço Público | 19 | 19 | 2.099 | 2.010 | 1.601 | 1.551 |
| Uso da Rede Elétrica de Distribuição | 4 | 3 | 26.941 | 13.182 | 6.539 | 2.658 |
| Consumidores Livres | 4 | 3 | 26.941 | 13.182 | 6.539 | 2.658 |
| Fornecimento Não Faturado | | | | | 126 | -136 |
| * Obrigações Especiais (-) | | | | | -295 | -107 |
| Ativo Financeiro Setorial Líquido | | | | | 369 | 919 |
| Outras receitas | | | | | 5.806 | 5.194 |
| Receita da Construção | | | | | 1.357 | 1.430 |
| Outras Receitas Operacionais (nota 21) | | | | | 4.449 | 3.764 |
| Receita Operacional Bruta | | | | | 49.184 | 52.408 |
| Deduções | | | | | | |
| Tributos | | | | | | |
| PIS/COFINS | | | | | 4.186 | 4.630 |
| ICMS | | | | | 6.931 | 7.969 |
| ISS | | | | | 34 | 27 |
| Subtotal | | | | | 11.151 | 12.625 |
| Encargos Setoriais | | | | | | |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | | | | | 144 | 147 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | | | | | 136 | 147 |
| Conta de Desenvolvimento Energético | | | | | 6.359 | 6.540 |
| Taxa de Fiscalização | | | | | 32 | 34 |
| Adicional de Bandeiras Tarifárias | | | | | - | - |
| Subtotal | | | | | 6.671 | 6.868 |
| Total de Deduções da Receita | | | | | 17.822 | 19.493 |
| Total Receita Operacional Líquida | | | | | 31.362 | 32.915 |

Obs.: O valor expresso em Fornecimento Faturado foi formado por Consumo + Demanda + Fator Potência + ICMS + PIS + COFINS.

***Obrigações Especiais:** A partir da assinatura do Termo Aditivo ao contrato de Concessão, as referidas receitas sofreram alterações quanto à forma de contabilização, as quais deverão ser registradas como um passivo financeiro setorial – Devoluções tarifárias.

21 – Outras Receitas Operacionais

| | 2023 | 2022 |
|---|--------------|--------------|
| Arrendamentos e Aluguéis | 14 | 10 |
| Renda da Prestação de Serviços | 374 | 131 |
| Compartilhamento de Infraestrutura | 874 | 811 |
| Subsídios Tarifários Fonte Incentivada e Baixa Renda | 1.945 | 181 |
| Subsídios Tarifários Micro e Mini Geração Distribuída | 1.107 | 944 |
| Serviço Taxado | 107 | 99 |
| Outras Receitas | 28 | 1.588 |
| Total | 4.449 | 3.764 |

As outras receitas operacionais estão substancialmente representadas por receitas decorrentes da prestação de serviços taxados, aluguéis de uso mútuo de postes, taxas sobre vistorias, ligação e religação de unidades de consumo, aferição de medidores, emissão de 2ª via de conta, verificação de níveis de tensão a pedido do consumidor e outros que venham a ser estabelecidos pelo órgão regulador.

22 – Custo com Energia Elétrica

| | Quantidade em MWh | | Milhares de R\$ | |
|----------------------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Energia comprada | | | | |
| Compra de Energia | 50.467 | 61.442 | 10.083 | 11.986 |
| Proinfa | 1.158 | 1.491 | 882 | 1.076 |
| Micro e Mini Geração Distribuída | 4.767 | 2.588 | 2.398 | 1.061 |
| Subtotal | 56.392 | 65.521 | 13.363 | 14.123 |
| Crédito Pis e Cofins | | | (1.450) | (1.910) |
| Total | | | 11.913 | 12.213 |
| Uso da Rede de Energia | | | | |
| Encargo de Uso da Rede Elétrica | | | 12.273 | 12.658 |
| Crédito Pis e Cofins | | | (1.138) | (1.157) |
| Total | | | 11.135 | 11.501 |
| Total | 56.392 | 65.521 | 23.048 | 23.714 |

23 – Custo de Operação

| | 2023 | 2022 |
|--|--------------|--------------|
| Custo da Operação | | |
| Pessoal | 2.769 | 2.414 |
| Administradores | 528 | 528 |
| Material | 292 | 219 |
| Serviço de Terceiros | 684 | 697 |
| Arrendamentos e Aluguéis | 415 | 368 |
| Seguros | 16 | 15 |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | (5) | 3 |
| Tributos | 32 | 38 |
| Amortização | 502 | 493 |
| (-) Recuperação de Despesas | (35) | (31) |
| Outros Gastos | 414 | 222 |
| Custo da Construção | 1.357 | 1.430 |
| Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos | 81 | 82 |
| Total | 7.050 | 6.478 |

24 – Receitas e Despesas Financeiras

| | 2023 | 2022 |
|--|----------------|--------------|
| Receita Financeira | | |
| Receita de Aplicações Financeiras e Juros s/ Capital Próprio | 323 | 242 |
| Multas, Juros e Acréscimos Moratórios de Energia | 144 | 167 |
| Variação Monetária Ativa - Financeiro Setorial | - | 298 |
| Outras Receitas Financeiras | 96 | 130 |
| Tributos sobre as Receitas Financeiras | (29) | (39) |
| | 535 | 798 |
| Despesa Financeira | | |
| Juros sobre o Capital Próprio | (830) | (839) |
| Variação Monetária Passiva - Financeiro Setorial | (43) | (49) |
| Multas, Juros e Acréscimos Moratórios | (67) | (2) |
| Outras Despesas Financeiras | (67) | (14) |
| | (1.007) | (904) |
| Resultado Financeiro | (472) | (106) |

25 – Instrumentos Financeiros

O negócio da Empresa compreende a distribuição de energia elétrica para os consumidores de sua área de concessão, portanto, os instrumentos financeiros significativos estão relacionados às seguintes transações:

- Aplicações financeiras: os valores contabilizados se aproximam do valor de mercado.
- Valor justo: é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação na qual não há favorecidos. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Empresa pelo seu valor contábil, que equivale ao valor justo. Essa situação ocorre em função desses

instrumentos financeiros possuem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado ou por possuírem realização no curto prazo.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa, estão assim representados:

Risco de Crédito: O risco surge pela possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Empresa como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Risco regulatório: As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pela Empresa dos consumidores cativos são fixadas pela Aneel, de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia, a Aneel determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado, embora compensados em períodos subsequentes por outros reajustes.

Gerenciamento de Riscos dos Instrumentos Financeiros - A Empresa mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

26- Provisões para Contingências

Todas as demandas de natureza judicial são acompanhadas continuamente pelos consultores jurídicos da Empresa que, de acordo com critérios previamente definidos pela Administração, classificam as contingências de forma individualizada bem como as expectativas de risco de perda, que pode ser considerada como provável, possível ou remota. Quando uma ação é avaliada com risco de perda provável, é constituída a respectiva provisão para contingência.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam demandas judiciais cuja expectativa de perda estivesse classificada como provável, não havendo, portanto, a necessidade de se constituir provisão para contingências. Entretanto, existem diversas ações movidas por companhias seguradoras contra a Empresa pleiteando ressarcimento decorrentes de danos elétricos reembolsados aos seus segurados. Tais ações, classificadas com risco de perda “possível”, o que requer sua divulgação, importam em 31 de dezembro de 2023 em 103.746 (R\$ 70.000 em 2022).

27 – Seguros

A Empresa mantém apólices de seguros com cobertura suficiente para cobrir eventuais perdas, de acordo com o grau de risco e a natureza, sendo estes de forma regular e renovados anualmente, estando discriminados conforme segue:

| Descrição | Inc./Raio/Expl. | Vend./Granizo | Danos Eletr./Outros | Início | Término |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------|---------|
| Seguro almoxarifado | 600 | 150 | 20 | 04/2023 | 04/2024 |
| Seguro demais imóveis | 1550 | 280 | 85 | 04/2023 | 04/2024 |
| Total Seguro Imóveis | 2150 | 430 | 105 | | |
| | Danos Mat. | Danos Pes. | Morte/Danos Morais | | |
| Seguro veículos | 1500 | 1500 | 200 | 05/2023 | 05/2024 |
| Equipamentos de veículos | 150 | 0 | 0 | 07/2023 | 07/2024 |
| Total Seguro Veículos | 1650 | 1500 | 200 | | |
| | Morte | Invalidez | | | |
| Seguros Pessoal/Indiv. | 140 | 140 | Vencimento mensal | | |

28 – Ajuste a Valor de Presente

A Empresa observou as disposições previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, cujos resultados apurados nas contas de clientes, outros créditos e fornecedores foram considerados irrelevantes, não havendo, portanto, a necessidade de se efetuar ajuste a valor presente sobre os saldos existentes nas referidas rubricas contábeis.

29– Divulgação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis societárias da Empresa estão disponíveis no site www.muxenergia.com.br.

30 – Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS – Restituição aos Consumidores

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Empresa, por meio do processo nº 5009088-26.2018.4.04.7104, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 11/02/2021, adquirindo o direito de compensar os valores pagos a maior desde janeiro de 2014. Após o pedido de habilitação do crédito, passou, a partir de maio de 2021, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

A decisão transitada em julgada, autorizou a compensação dos valores pagos a maior desde janeiro de 2014. No entanto, com o julgamento pelo STF, dos Temas 885 e 881 e em razão da distribuição da ação rescisória nº 5018628-94.2023.4.04.0000, e considerando que a empresa impetrou o mandado de segurança após março de 2017, o direito da empresa ficou restrito aos períodos posteriores a abril de 2017. Nesse sentido, houve uma redução dos montantes a compensar no valor de R\$ 2.310.324,85.

Face os diversos posicionamentos e entendimentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL quanto a destinação dos créditos apurados, a empresa adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Dessa forma, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos Compensáveis) e Passivo (PIS/COFINS a devolver Consumidores).

Em 28 de junho de 2022, foi publicada a Lei 14.385/2022, que disciplina a destinação de valores de tributos cobrados a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, em

razão da cobrança do PIS e da COFINS sobre o ICMS, reconhecida pelo poder judiciário como indevida.

A empresa já efetuou integralmente o repasse aos consumidores dos créditos apurados por meio de reduções nos reajustes tarifários homologados pela Aneel.

31 – CDE Modicidade Eletrobrás

Conforme Resolução CNPE nº 15/2021, parte dos recursos decorrentes da Privatização da Eletrobrás serão destinados à modicidade tarifária por meio de aportes ao fundo setorial CDE, com início em 2022 e término em 2047.

No decorrer desse período, os recursos anuais aportados ao Fundo Setorial da CDE serão repassados às distribuidoras para reversão nos processos tarifários subsequentes em benefício dos consumidores. O repasse referente ao exercício de 2023 ocorreu em 30 abril de 2023, no montante de R\$ 131.677,26 e o repasse referente ao exercício de 2022 ocorreu em 27 julho de 2022, no montante de R\$ 1.044.319,52.

ROGÉRIO ZIMMERMANN DÖÖERING
DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 467.985.280-15

ROSANE ROVANI DE LINHARES
CONTADORA
CPF - 494.609.860-72



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Quotistas da
Muxfeldt Marin & Cia Ltda
Tapejara - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante



no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 18 de março de 2024.

BEZ Auditores Independentes Ltda
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR